



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIAS PUBLICADAS NO SEI

2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Portarias – Câmara Superior de Ensino

PORTARIA SEI Nº 37, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 56/2023/GAB-DC-CDSA/CDSA-SUME, de 01 de novembro de 2023 (Processo SEI nº 23096.051460/2023-84),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Allan Gustavo Freire da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1187149, e **Erivan Silva**, Matrícula SIAPE nº 2115195, representantes docentes do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 01 de novembro de 2023 e término em 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 01 de novembro de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos
Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 03/11/2023

PORTARIA SEI Nº 38, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 56/2023/GAB-DC-CDSA/CDSA-SUME, de 01 de novembro de 2023 (Processo SEI nº 23096.051460/2023-84)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse à Professora **Maria Helena Costa Carvalho de Araújo Lima**, Matrícula SIAPE nº 3147774, e ao Professor **Paulo da Costa Medeiros**, Matrícula SIAPE nº 1253152, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 01 de novembro de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 01 de novembro de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos
Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 03/11/2023

PORTARIA SEI Nº 39, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 56/2023/GAB-DC-CDSA/CDSA-SUME, de 01 de novembro de 2023 (Processo SEI nº 23096.051460/2023-84),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Janduy Guerra Araújo**, Matrícula SIAPE nº 1867672, e **Yuri Laio Teixeira Veras Silva**, Matrícula SIAPE nº 1138980, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercerem as atividades de Conselheiro Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 01 de novembro de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 01 de novembro de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos
Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 03/11/2023

PORTARIA SEI Nº 40, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo nomeados, a fim de analisarem e emitirem propostas para a nova redação do Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal de Campina Grande.

Bruno Farias da Silva, Matrícula SIAPE nº 2578718;
Cyntia Helena Pereira de Carvalho, Matrícula SIAPE nº 18475880;
George Acioli Júnior, Matrícula SIAPE nº 17672600;
Guilherme dos Santos Teles, Matrícula SIAPE nº 13874280;
Jair Stefanini Pereira de Ataíde, Matrícula SIAPE nº 1692766;
Joseana Macêdo Fachine Regis de Araújo, Matrícula SIAPE nº 13540130;
Kleane Maria da Fonseca Azevedo Araújo, Matrícula SIAPE nº 17445860;
Lincoln da Silva Diniz, Matrícula SIAPE nº 3476294;
Maria da Conceição Silva Felix, Matrícula SIAPE nº 1552127;
Rubasmate dos Santos de Sousa, Matrícula SIAPE nº 23787660.

Art. 2º As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão das propostas, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de setembro de 2022.

Campina Grande, 07 de novembro de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos
Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2023

PORTARIA SEI Nº 41, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho DC-CSTR SEI Nº 3950224, de 09 de novembro de 2023, (Processo SEI nº 23096.077654/2023-18)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Elizandra Silva da Penha**, Matrícula SIAPE nº 29755820, e **Ivonete Alves Bakke**, Matrícula SIAPE nº 15438900, representantes docentes do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 09 de novembro de 2023.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 09 de novembro de 2023 e término em 08 de novembro de 2025.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Campina Grande, 09 de novembro de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos
Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 09/11/2023

PORTARIA SEI Nº 42, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI Nº 57/2023/DC-CEEI/CEEI, de 14 de novembro de 2023 (Processo SEI nº 23096.085253/2023-23),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Dalton Dario Serey Guerrero**, matrícula SIAPE nº 12852170, e **George Acioli Júnior**, matrícula SIAPE nº 1767260, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Engenharia e Informática, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 14 de novembro de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Engenharia e Informática, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA SEI Nº 29, DE 29 DE AGOSTO DE 2023, desta Câmara.

Campina Grande, 14 de novembro de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 16/11/2023

PORTARIA SEI Nº 43, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no Regimento da SODS, em seu Art. 15, §2ª que diz “Importará na perda de mandato, a ausência do conselheiro representante a 03 (três) reuniões consecutivas não justificadas, reconhecendo-se-lhe o direito de recurso perante o Colegiado a que pertence.”

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias:

- **PORTARIA SEI Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**, que concede posse aos Discentes Maria Débora de Oliveira Silva, Matrícula nº 119111398, e Guilherme Queiroz Silva, Matrícula nº 120230155, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

- **PORTARIA SEI Nº 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**, que conceder posse às Discentes Natália Silva Medeiros, Matrícula nº 121130022, e Taywany Gomes Alves, Matrícula nº 218230208, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 22 de novembro de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2023

PORTARIA SEI Nº 44, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a **Portaria nº 2.794, de 06 de novembro de 2023**, que dispensa a Professora Cyntia Helena Pereira de Carvalho, Matrícula SIAPE nº 1847588, da função de Coordenadora de Graduação do Curso de Odontologia do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **PORTARIA SEI Nº 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**, que conceder posse aos Professores **Cyntia Helena Pereira de Carvalho**, Matrícula SIAPE nº 1847588, e **Severino Silvano dos Santos Higino**, Matrícula SIAPE nº 1107801, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 30 de novembro de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2023

Portarias – Câmara Superior de Pós-Graduação

PORTARIA SEI Nº 21, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 53/2023/DC-CEEI/CEEI, de 30 de outubro de 2023, (Processo SEI nº 23096.081564/2023-13)

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de novembro de 2023, a PORTARIA SEI Nº 15, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, que concede posse, em caráter pró-tempore por 60 (sessenta) dias, aos Professores **Damásio Fernandes Júnior**, Matrícula SIAPE nº 2412708, e **Carlos Eduardo Santos Pires**, Matrícula SIAPE nº 1477130, representantes do corpo docente do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 02 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de novembro de 2023.

Campina Grande, 30 de outubro de 2023.

Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata

Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 01/11/2023

PORTARIA SEI Nº 22, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho DC-CSTR SEI Nº 3950224, de 09 de novembro de 2023, (Processo SEI nº 23096.077654/2023-18)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Bonifácio Benício de Souza**, Matrícula SIAPE nº 0337045, e **Antonio Lucineudo de Oliveira Freire**, Matrícula SIAPE nº 1050964, representantes docentes do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 09 de novembro de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 09 de novembro de 2023 e término em 08 de novembro de 2025.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Campina Grande, 09 de novembro de 2023.

Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata

Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 13/11/2023

PORTARIA SEI Nº 23, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI Nº 57/2023/DC-CEEI/CEEI, de 14 de novembro de 2023 (Processo SEI nº 23096.085253/2023-23),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Leandro Balby Marinho**, matrícula SIAPE nº 1774249, e **Alexandre Jean René Serres**, matrícula SIAPE nº 1892340, representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação do Centro de Engenharia e Informática, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 14 de novembro de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Pós-Graduação no Centro de Engenharia e Informática, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SEI Nº 14, DE 29 DE AGOSTO DE 2023, desta Câmara.

Campina Grande, 14 de novembro de 2023.

Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata

Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 16/11/2023

PORTARIA SEI Nº 27, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 53/2023/DC-CEEI/CEEI, de 30 de outubro de 2023, (Processo SEI nº 23096.081564/2023-13)

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de novembro de 2023, a PORTARIA SEI Nº 20, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, que concede posse, em caráter pró-tempore por 60 (sessenta) dias, aos Professores **Mário de Sousa Araújo Filho**, Matrícula SIAPE nº 0330158 e **Tiago Lima Massoni**, Matrícula SIAPE nº 1671250, representantes do corpo docente do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 02 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de novembro de 2023.

Campina Grande, 30 de outubro de 2023.

Antonio Fernandes Filho

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2023

PORTARIA SEI Nº 28, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho DC-CSTR SEI Nº 3950224, de 09 de novembro de 2023, (Processo SEI nº 23096.077654/2023-18)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Valdir Morais de Almeida**, Matrícula SIAPE nº 1406222, e **Carlos Enrique Peña Alfaro**, matrícula SIAPE nº 0335889, representantes docentes do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 09 de novembro de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 09 de novembro de 2023 e término em 08 de novembro de 2025.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Campina Grande, 09 de novembro de 2023.

Antonio Fernandes Filho

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2023

PORTARIA SEI Nº 29, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho GD-CFP 3963365, de 13 de novembro de 2023, (Processo SEI nº 23096.051418/2023-63),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore, por 90 (noventa) dias, aos Professores **Geofábio Sucupira Casimiro**, matrícula SIAPE nº 1645360, e **Kássia Mota de Sousa**, matrícula SIAPE nº 2358873, representantes docentes do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 17 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 13 de novembro de 2023.

Antonio Fernandes Filho

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2023

PORTARIA SEI Nº 30, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria SEI Nº 43, de 22 de novembro de 2023, que revoga a Portaria SEI Nº 01, de 27 de fevereiro de 2023, da Câmara Superior de Ensino, em observância ao disposto no Regimento da SODS, em seu Art. 15, §2º;

Considerando o Artigo 48 do Regimento da SODS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA SEI Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023, que concede posse aos Discentes Guilherme Queiroz Silva, Matrícula nº 120230155, e Maria Débora de Oliveira Silva, Matrícula nº 119111398, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 22 de novembro de 2023.

Antonio Fernandes Filho

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2023

Portarias – Câmara Superior de Pesquisa e Extensão

PORTARIA SEI Nº 29, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 53/2023/DC-CEEI/CEEI, de 30 de outubro de 2023 (Processo SEI nº 23096.081564/2023-13)

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de novembro de 2023, a PORTARIA SEI Nº 22, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, que concede posse, em caráter pró-tempore por 60 (sessenta) dias, aos Professores **Kyller Costa Gorgônio**, Matrícula SIAPE nº 1897692, e **Eanes Torres Pereira**, Matrícula SIAPE nº 2051179, representantes do corpo docente do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 02 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de novembro de 2023.

Campina Grande, 30 de outubro de 2023.

Gisetti Corina Gomes Brandão

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 03/11/2023

PORTARIA SEI Nº 30, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho DC-CSTR SEI Nº 3950224, de 09 de novembro de 2023, (Processo SEI nº 23096.077654/2023-18)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Márcia Almeida de Melo**, Matrícula SIAPE nº 1050972, e **Jussara Silva Dantas**, Matrícula SIAPE nº 1555667, representantes docentes do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 09 de novembro de 2023.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 09 de novembro de 2023 e término em 08 de novembro de 2025.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Campina Grande, 09 de novembro de 2023.

Gisetti Corina Gomes Brandão

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 09/11/2023

PORTARIA SEI Nº 31, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e

Ofício SEI Nº 57/2023/DC-CEEI/CEEI, de 14 de novembro de 2023 (Processo SEI nº 23096.085253/2023-23),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Francisco Vilar Brasileiro**, matrícula SIAPE nº 0337184, e **Luiz Augusto Medeiros Martins Nóbrega**, matrícula SIAPE nº 1221407, representantes dos Coordenadores de Pesquisa e Extensão do Centro de Engenharia e Informática, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 14 de novembro de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Pesquisa e Extensão no Centro de Engenharia e Informática, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA SEI Nº 22, DE 29 DE AGOSTO DE 2023, desta Câmara.

Campina Grande, 14 de novembro de 2023.

Gisetti Corina Gomes Brandão

Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 16/11/2023

Portarias – Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira

PORTARIA SEI Nº 44, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho 3920682 SDC-CCBS/DC-CCBS, (Processo SEI nº 23096.066964/2023-07),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse ao Professor **Rodrigo Pinheiro Fernandes de Queiroga**, Matrícula SIAPE nº 1811321, representante dos Coordenadores Administrativos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer as atividades de Conselheiro Suplente da Conselheira **Mabel Calina de França Paz**, nesta Câmara, a partir de 31 de outubro de 2023.

Art. 2º O período de mandato do Conselheiro tem início em 31 de outubro de 2023 e termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 31 de outubro de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 13/11/2023

PORTARIA SEI Nº 45, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho DC-CSTR SEI Nº 3950224, de 09 de novembro de 2023, (Processo SEI nº 23096.077654/2023-18)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Jair Moisés de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 2642440, e **Francisco das Chagas Vieira Sales**, Matrícula SIAPE nº 1135005, representantes docentes do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 09 de novembro de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 09 de novembro de 2023 e término em 08 de novembro de 2025.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Campina Grande, 09 de novembro de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 13/11/2023

PORTARIA SEI Nº 46, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI Nº 57/2023/DC-CEEI/CEEI, de 14 de novembro de 2023 (Processo SEI nº 23096.085253/2023-23),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Eliane Cristina de Araújo**, matrícula SIAPE nº 2543800, e **Jaidilson Jó da Silva**, matrícula SIAPE 1670062, representantes dos Coordenadores Administrativos do Centro de Engenharia e Informática, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 14 de novembro de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação Administrativa no Centro de Engenharia e Informática, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SEI Nº 32, DE 29 DE AGOSTO DE 2023, desta Câmara.

Campina Grande, 14 de novembro de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2023

PORTARIA SEI Nº 47, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI Nº 73/2023/DC-CCTA/CCTA-POMBAL, de 22 de novembro de 2023 (Processo SEI nº 23096.041724/2019-13),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Roberto Cleiton Fernandes de Queiroga**, matrícula SIAPE nº 1582807, e **Cícero Januário Guimarães**, matrícula SIAPE 2541942, representantes dos Coordenadores Administrativos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 22 de novembro de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação Administrativa no Centro de Engenharia e Informática, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 22 de novembro de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 23/11/2023



Portarias Publicadas no SEI – SODS – UFPA

Reitor: **Antonio Fernandes Filho**

Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Cavalcanti Mata**

Coordenadora da SODS: **Edvanina de Sousa Costa Queiroz**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga Pinto**— DRT/1.614-PB.

Campina Grande, 30 de novembro de 2023.